

LEI N°1.350/2017 , de 18 de abril de 2017.

Ementa: Dá denominação à Rua inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Rua inominada na Vila de Caraibeiras, Tacaratu-PE, que se inicia na Travessa Pedro Barbosa, sentido Ouricuri, por trás da Rua Nossa Senhora da Saúde, passa a ser denominada de "**Rua Professora Ana Queiroz de Carvalho**".

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 17 de Maio de 2017.



José Gerson da Silva
Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.
Prefeito
José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Secretaria Portaria 01/2017
Portaria
Em 17.05.17